#### Memorando 16- 1.174/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 26/04/2024 às 11:21:31

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 243/2021, para assinatura.

\_

Andreia da Silva Agente Administrativo

#### Anexos:

 ${\tt 3\_Termo\_de\_Aditamento\_243\_2021\_CREDITO\_e\_MERCADO\_Assinado.pdf}$ 

Assinado digitalmente (anexos)	por:		
Assinante	Data	Assinatura	
GERIS ANDREI SPADARI	26/04/2024 11:36:07	1Doc	GERIS ANDREI SPADARI CPF 847.XXX.XXX-30
Alecson Piassa	26/04/2024 11:36:41	1Doc	ALECSON PIASSA CPF 027.XXX.XXX-67
Edson Luiz Cenci	26/04/2024 13:59:12	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Roberto Alencar Przendziuk	26/04/2024 14:07:31	ICP-Brasil	BOBERTO ALENCAR PRZENDZILIK CPE 546 XXX XXX-4

Para verificar as assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 6A1B-C89C-3E36-88EB

1Doc: 551/558





## Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel 85.560-000 **CHOPINZINHO** PARANÁ

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 243/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Memorando Eletrônico 1.174/2024.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR. com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor **Edson** Luiz Cenci, inscrito no CPF sob o nº 518.894.719-68, RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE: e a empresa CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALO-RES MOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.340.009/0001-68, com sede na Avenida Paulista, nº 302, Conj. 10, Bairro Bela Vista, na Cidade de São Paulo – SP, telefone (11) 5095-9300, e-mail: licitacoes@creditoemercado.com.br, neste ato representada pelo Senhor Cecílio Barbosa Cintra Galvão, inscrito no CPF sob o nº 593.139.514-87, RG nº 3.079.501 SSP/PE, doravante de-

Cintra Galvão, inscrito no CPF sob o nº 593.139.514-87, RG nº 3.079.501 SSP/PE, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 91/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 78/2021, o qual gerou Contrato nº 243/2021, celebrado em 11 de novembro de 2021, objetivando a protector de contrato nº 243/2021, celebrado em 11 de novembro de 2021, objetivando a protector de contrato nº 243/2021, celebrado em 11 de novembro de 2021, objetivando a protector de contrato nº 243/2021, celebrado em 11 de novembro de 2021, objetivando a protector de contrato nº 243/2021, celebrado em 11 de novembro de 2021, objetivando a protector de contrato nº 243/2021, celebrado em 11 de novembro de 2021, objetivando a protector de contrato nº 243/2021, celebrado em 11 de novembro de 2021, objetivando a protector de contrato nº 243/2021, celebrado em 11 de novembro de 2021, objetivando a protector de contrato nº 243/2021, celebrado em 11 de novembro de 2021, objetivando a protector de contrato nº 243/2021, celebrado em 11 de novembro de 2021, objetivando a protector de contrato nº 243/2021, celebrado em 11 de novembro de 2021, objetivando a protector de contrato nº 243/2021, celebrado em 11 de novembro de 2021, objetivando a protector de contrato nº 243/2021, celebrado em 11 de novembro de 2021, objetivando a protector de contrato nº 243/2021, celebrado em 11 de novembro de 2021, objetivando a protector de contrato nº 243/2021, celebrado em 11 de novembro de 2021, objetivando em 11 de novembro de 2021, ob contratação de empresa especializada para consultoria técnica na área de gestão para certificação do Instituto no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social — Pró-Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO — Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 11/05/2024 a 10/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA — DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho — PREVCHOPIM e da empresa Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por general de servida de servição e vigência do contrato por general de servição de servição de vigência do contrato por general de servição de servição de se contratação de empresa especializada para consultoria técnica na área de gestão para certificação o

Valores Mobiliários Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por § Valores Mobiliarios Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por emais 12 (doze) meses, por previsão através da Cláusula Nona do Contrato nº 243/2021, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 25 de abril de 2024

1





# Município de Chopinzinho ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 85.560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel **CHOPINZINHO** PARANÁ

Município de Chopinzinho-PR Edson Luiz Cenci - Prefeito CONTRATANTE

Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda Cecílio Barbosa Cintra Galvão - Representante Legal **CONTRATADA** 

Roberto Alencar Przendziuk Gestor do Contrato

Alecson Piassa Fiscal do Contrato

Geris Andrei Spadari Fiscal Substituto

CPF:

Testemunhas: NOME:







# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel 85.560-000 **CHOPINZINHO** PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 243/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 11.340.009/0001-68. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato. Novo Prazo: 10/05/2025. Origem: Pregão Eletrônico nº 78/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 25/04/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cecílio Barbosa Cintra Galvão, pela empresa.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E08E-4DB6-25EB-D7DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CREDITO E MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS L (CNPJ 11.340.009/0001-68) VIA PORTADOR CECILIO BARBOSA CINTRA GALVAO (CPF 593.XXX.XXX-87) em 26/04/2024 11:02:41 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E08E-4DB6-25EB-D7DE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A1B-C89C-3E36-88EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GERIS ANDREI SPADARI (CPF 847.XXX.XXX-30) em 26/04/2024 11:36:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ALECSON PIASSA (CPF 027.XXX.XXX-67) em 26/04/2024 11:36:40 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 26/04/2024 13:58:58 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 26/04/2024 14:07:23 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6A1B-C89C-3E36-88EB

### Memorando 17- 1.174/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 29/04/2024 às 08:10:03

#### Em anexo:

• Publicação

\_

## Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

#### Anexos:

3\_Termo\_de\_Aditamento\_243\_2021\_AMP.pdf

1Doc: 557/558

#### ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 3º TERMO DE ADITAMENTO 243-2021 - CREDITO & MERCADO

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 243/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 11.340.009/0001-68. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato. Novo Prazo: 10/05/2025. Origem: Pregão Eletrônico nº 78/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 25/04/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cecílio Barbosa Cintra Galvão, pela empresa.

Publicado por: Eliziane Luiza Sangaleti Código Identificador:2098B910

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2024. Edição 3012 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/